

DECRETO Nº 06/2022

"SUBSTITUI MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)."

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Artigo 6º da Lei 2.626/2017;

DECRETA

Art. 1º Tornar público que o Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o Prefeito Municipal **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**.

Art. 2º Substituir membros do Grupo Permanente da COMDEC ficando a mesma composta dos seguintes membros:

I – Representante do Poder Público Municipal:

Filipe Mariano Rodrigues – Coordenador Municipal de Defesa Civil;

Breno Vinicius da Silva Oliveira – Chefe de Gabinete do Prefeito:

Jennifer Martins Bonfante – Procurador Geral do Município;

Manoel Arcangelo Rafael Gomes – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo:

Leandro Lino da Silva – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Waldrem Marcelo de Oliveira – Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;

Edna Viana Fonseca – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Lusmar Souza da Cunha Vieira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

João Marcos Dalvi Gava – Secretário Municipal de Agricultura, Interior e Transporte;

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde;

Edson Márcio de Almeida – Presidente da Câmera Municipal de Iúna;

Herivelton Alexandre Almeida de Moraes – Setor Municipal de Engenharia;

II – Representantes da Sociedade Civil e Entidades Não Governamentais

Renato Terra Rios – Pastoral Social da Igreja Católica Apostólica Romana;

Fábio Ferreira de Paula – Entidades na Área Ambiental do Município de Iúna;



Art. 3º Os membros da Coordenadoria do COMDEC, serão também responsáveis pela administração do Fundo Especial para Defesa Civil, sendo de igual forma, nomeados como Conselho Gestor do Fundo.

Art. 4º A organização interna e a distribuição de tarelas será feita pelo Presidente obedecendo aos critérios legais estabelecidos pela Lei nº 2.626/2017.

Art. 5 ° Os membros integrantes do Grupo de Emergência serão nomeados por Decreto Municipal por indicação do Presidente da COMDEC distribuídos pelas diversas comunidades do Município através de instituições organizadas e/ou voluntários.

Art. 6 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/01/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna às 17h00 de 17/01/2022.

Chefe de Gabinete Breno Vinicius da Silva Oliveira